

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

CNPJ Nº11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Ferreiros (PE), 11 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal Administração.

Para: Gabinete do Prefeito

Sr. Prefeito

Assunto: abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICIPIO DE FERREIROS /PE.**

Haja vista a necessidade dos serviços de DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, comunico solicitação para abertura de processo licitatório para os serviços.

Sem mais para o momento, me disponibilizo para demais informações se assim for necessário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICIPIO DE FERREIROS /PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE HORAS MAX. MÊS	VALOR DA HORA	VALOR ESTIMADO MÊS
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICIPIO DE FERREIROS /PE.	Hora	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,0

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de carro de som para divulgação dos atos da ADMINISTRAÇÃO do Município de Ferreiros, no ano 2022.

3 – FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os serviços serão prestados de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Ferreiros.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é por um período de 12 (doze) meses.

5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

5.1 Não haverá reajuste contratual.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

6.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na Cláusula sexta e oitava;

6.2 Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;

6.3 Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93;

6.4 Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Ferreiros, além da declaração de inidoneidade;

7- CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITOS DA CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto licitado no quantitativo conforme discriminado, acarretando sua inexecução a responsabilização civil e criminal por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente a provocar ou causar a Contratante;

7.2 Manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato;

7.3 Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações conforme pactuado no presente Contrato;

7.4 Atender outras condições, conforme a proposta apresentada;

7.5 A Contratada é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para o fornecimento do objeto licitado, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos após realizado o abastecimento.

8- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita por servidor devidamente designado pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

CNPJ Nº11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Ferreiros-PE, 11 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



LABOR OMNIA VINCIT

Ferreiros, 11 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Administração

A: Secretaria de Finanças

Solicitação

Prezado Senhor,

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICÍPIO DE FERREIROS /PE.**

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Ferreiros, 11 de fevereiro de 2022.

A: **SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO**

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Senhor Secretário,

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para atender a: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICIPIO DE FERREIROS /PE.**

Levo ao conhecimento de V. Exa., que consta da Lei Orçamentário em vigor disponibilidade para efetivar citada contratação, conforme abaixo:

30.01 – Secretaria de Administração

04.122.3001.2005.0000 – Divulgação dos atos do executivo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Antônio José de Andrade
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

CNPJ Nº11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Abertura do Processo Licitatório nº. 010/2022, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente a Dispensa, atuado nesta data e tombado sob o nº. 006/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICÍPIO DE FERREIROS /PE**, na plenitude de seus órgãos, devidamente autorizado pela Exmo. Sr. Secretário de Administração, Eliabe Ferreira da Silva, em 11 de fevereiro de 2022.

Ferreiros/PE, 21 de fevereiro de 2022.

ALÚZIO GALDINO LIMA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Membro da CPL

Ferreiros, 21 de fevereiro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICIPIO DE FERREIROS /PE.**

Outrossim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas das seguintes unidades:

30.01 – Secretaria de Administração

04.122.3001.2005.0000 – Divulgação dos atos do executivo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LABOR OMNIA VINCIT

**ELIABE FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ciente:

_____/_____/2022

CPL/FERREIROS

ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretaria Municipal de Administração, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICÍPIO DE FERREIROS /PE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por ser uma Prestação de Serviço de baixo custo, será enquadrada na modalidade dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de prestação de serviços de carro de som na secretaria de Administração do Município de Ferreiros, no ano 2022, e que a proposta apresentada pela pessoa física MANOEL MONTEIRO SILVA, inscrito no CPF Nº 037.725.464-98, adéqua-se ao ofertado no mercado, atendendo aos interesses da administração pública. Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago, corresponde ao número de horas trabalhadas no mês, não podendo este exceder o número de 40 (quarenta) horas/mês. Podendo chegar ao valor máximo mensal de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme tabela anexa ao termo de referência. Por um período de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros estando nas dotações orçamentárias da:

30.01 – Secretaria de Administração

04.122.3001.2005.0000 – Divulgação dos atos do executivo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ferreiros, 21 de fevereiro de 2022.

ALUÍZIO GALDINO LIMA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Membro da CPL

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

CNPJ Nº11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2022

DISPENSA Nº. 006/2022

ELIABE FERREIRA DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICIPIO DE FERREIROS /PE**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme proposta da mencionada pessoa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE HORAS MAX. MÊS	VALOR DA HORA	VALOR ESTIMADO MÊS
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, NO MUNICIPIO DE FERREIROS /PE.	Hora	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,0

E autorizo o empenho da despesa, em favor da Pessoa Física **MANOEL MONTEIRO SILVA**, inscrito no CPF Nº **037.725.464-98**, por um período de 12 (doze) meses.

Ferreiros – PE 21 de fevereiro de 2022

ELIABE FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**

Modalidade: **DISPENSA Nº 006/2022.**

Processo: **010/2022.**

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação de atos da administração municipal através de carro de som, no Município de Ferreiros /PE.

CONTRATO Nº 009/2022.

CONTRATADA: MANOEL MONTEIRO SILVA, inscrito no CPF Nº 037.725.464-98

VALOR DO CONTRATO: O valor a ser pago, corresponde ao número de horas trabalhadas no mês, não podendo este exceder o número de 35 (trinta e cinco) horas/mês, valor da hora (R\$ 40,00). Podendo chegar ao valor máximo mensal de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.01 – Secretaria de Administração

04.122.3001.2005.0000 – Divulgação dos atos do executivo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ferreiros-PE, 22 de fevereiro de 2022.

ELIABE FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração